

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 168/2004 de 2 de Março de 2004

Considerando que, pelo meu Despacho de 15 de Outubro de 2001, foi autorizada a abertura de concurso público internacional para a “Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos e Adjuvantes da Terapêutica Citostática para o Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada”;

Considerando que, entretanto, foi cumprida a tramitação legalmente exigida para proceder à adjudicação do referido fornecimento;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º, 54.º, 109.º n.º 2, 62.º e 64.º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, em conjugação com o preceituado nos artigos 9.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2002/A, de 23 de Dezembro, 17.º n.º 1 alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2003/A, de 14 de Março e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar no Secretário Regional dos Assuntos Sociais, as competências para proceder à adjudicação a diversos fornecedores, tal como é proposto no Relatório Final do Júri do concurso, da “Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos e Adjuvantes da Terapêutica Citostática para o Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada” pelo valor de € 1.301.433,17, a acrescer do montante relativo ao IVA aplicável, o que perfaz valor global de € 1.355.074,61, e, bem assim, os poderes para autorizar a correspondente despesa, e para aprovar as minutas dos contratos a celebrar e autorizar a sua celebração.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.